

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO**

PRÊMIO JOSIAS ALBUQUERQUE – EDIÇÃO 2025

Inovação e Excelência na Educação Municipal

EDITAL DE PREMIAÇÃO - Nº 01/2025

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional de Pernambuco, inscrito sob CNPJ 03.486.325/0001-55, situado à Avenida Visconde de Suassuna, nº 500 – Santo Amaro, Recife-PE, torna público o presente edital para premiação das instituições que desenvolveram ações inovadoras e de excelência na Educação Municipal.

1. Disposições gerais

1.1 O Prêmio Josias Albuquerque, promovido pela Fecomércio em parceria com a Faculdade Senac e o Senac Pernambuco, tem como finalidade reconhecer e incentivar municípios que se destacam na implementação de projetos educacionais inovadores e impactantes.

1.2 A participação está condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos neste edital, sendo necessário que o município inscreva um número mínimo de professores em programas de capacitação oferecidos pelas instituições organizadoras.

1.3 Os projetos submetidos devem estar alinhados às diretrizes de inovação, sustentabilidade e inclusão, comprovando resultados concretos por meio de relatórios e evidências. A premiação não se limita ao reconhecimento de mérito, mas também inclui mentoria e oportunidades de formação, visando ampliar o alcance das iniciativas vencedoras.

1.4 A seleção será realizada por uma comissão avaliadora composta por especialistas em Educação, Tecnologia e Gestão Pública, que analisarão os projetos com base em critérios objetivos e transparentes. O município premiado assumirá o compromisso de aplicar os recursos recebidos em melhorias educacionais, conforme plano previamente aprovado.



1.5 Caso haja descumprimento das regras ou irregularidades, o prêmio poderá ser revogado, sendo realocado ao próximo colocado. Todas as decisões da comissão organizadora são soberanas e irrecorríveis, ressalvadas as situações previstas em lei.

1.6 Os participantes concordam, desde já, com a divulgação de seus projetos em materiais institucionais, sem ônus para os organizadores. Dúvidas e informações adicionais poderão ser esclarecidas através do canal oficial de comunicação disponibilizado no edital.

1.7 Esta premiação não possui qualquer vínculo com processos eleitorais ou campanhas políticas, sendo regida exclusivamente por seus princípios educacionais e de desenvolvimento social.

1.8 A Fecomercio-PE, Faculdade Senac e Senac Pernambuco reservam-se o direito de alterar datas ou ajustar normas, desde que comunicado previamente e sem prejuízo aos participantes. A simples inscrição neste prêmio implica na aceitação integral de todas as condições aqui estabelecidas.

2. Objetivo

2.1 O **Prêmio Josias Albuquerque** tem por objetivo reconhecer o mérito de um município de Pernambuco, que demonstre excelência e inovação na promoção da Educação, por meio da participação ativa de professores em projetos de formação, capacitação e impacto social, alinhados às demandas do mercado e à transformação digital.

3. Critérios de participação

3.1 Para participar do Prêmio Josias Albuquerque, as instituições deverão atender critérios que farão parte do processo de seleção das propostas:

3.1.1 Inscrição de professores: No mínimo 10 professores do município devem estar inscritos no XXI Congresso Internacional de Inovação na Educação do Senac, em 2025.

3.1.2 Projeto educacional: Apresentação de um projeto inovador desenvolvido no município, com foco em: Educação profissionalizante; Tecnologia e transformação digital na Educação; Sustentabilidade e empreendedorismo; Inclusão social e redução de desigualdades.



3.1.3 Impacto mensurável: O projeto deve comprovar resultados concretos (ex.: aumento de empregabilidade, redução de evasão escolar, melhoria em indicadores educacionais).

3.1.4 Parcerias locais: Pontuação extra para municípios que envolvam empresas, ONGs ou instituições públicas no projeto.

3.1.5 Sustentabilidade: Iniciativas que promovam práticas sustentáveis (ex.: redução de resíduos, energia renovável, Educação ambiental).

3.1.6 Acessibilidade: Projetos que incluam pessoas com deficiência ou em vulnerabilidade social.

3.1.7 Uso de tecnologia: Soluções que utilizem IA, gamificação, plataformas EAD ou outras ferramentas digitais.

4. Premiação

4.1 O município vencedor receberá:

- Troféu Josias Albuquerque (símbolo de excelência educacional);
- Bolsa de estudos integral para 10 professores em cursos de pós-graduação na Faculdade Senac;
- Mentoria especializada do Senac e Fecomercio para escalar o projeto.
- Menções honrosas para os 2º e 3º lugares, com certificados e divulgação institucional.

5. Inscrições

5.1 Período: 25/08/2025 a 25/09/2025

5.2 Formulário online: www6.pe.senac.br/premio-josias/

5.3 Documentação necessária:

- Relatório do projeto (máx. 10 páginas);
- Comprovação das inscrições dos professores;
- Vídeo de 3 minutos explicando o impacto da iniciativa.



5.4 As inscrições dos professores do município participante do Prêmio Josias Albuquerque, no XXI Congresso Internacional de Inovação na Educação, devem ser feitas no endereço:

<https://www.pe.senac.br/congresso/>

6. Seleção

6.1 Uma banca avaliadora multidisciplinar (composta por representantes do Fecomercio, Senac, Faculdade Senac e especialistas em Educação) julgará os projetos com base em:

- Inovação (30%)
- Impacto social (30%)
- Sustentabilidade (20%)
- Escalabilidade (20%)

7. Certificação

7.1 Será emitido um certificado para a instituição vencedora, sendo a entrega realizada durante o XXI Congresso Internacional de Inovação na Educação e, posteriormente, enviada por e-mail, no formato digital.

8. Disposições finais

8.1 A premiação ocorrerá durante o XXI Congresso Internacional de Inovação na Educação, no período de 01 a 03 de outubro de 2025;

8.2 Caso o município vencedor não cumpra os requisitos após a seleção, o prêmio será realocado;

Dúvidas: premiojosiasalbuquerque@senac.pe.br.

Fecomercio-PE | Faculdade Senac | Senac-PE

Recife, 25 de agosto de 2025

